



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo n°: 50610.000377/2023-53

CONTRATO N° 10.1.00.0485.2023

**1^a APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO) AO CONTRATO N° 0485/2023,
CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA PARA A SEDE E
UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL / DNIT.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 10.1.00.0485.2023, celebrado em 05/09/2023, tendo como contratada a empresa NEVADA SERVIÇOS TERCERIZADOS, CNPJ/MF sob o nº 12.095.551/0001-65, Processo Administrativo nº 50610.000377/2023-53.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, no fundamento legal do art. 92, inciso V e § 4º da Lei nº 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal e total do contrato (20 meses) passarão, a partir de 01/06/2024, para **R\$ 95.325,73** (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) e **R\$ 5.719.543,80** (Cinco milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), respectivamente;
2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01.01.2024 a 31.05.2024.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.00.0485.2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RN, 13 de maio de 2024.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS/DNIT

Pedro Biaggio Siebeneichler
Coordenador de Administração e Finanças - Substituto
SRRS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 13/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 14/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17785377** e o código CRC **2E85F5A1**.

Referência: Processo nº 50610.000377/2023-53

SEI nº 17785377